**PORTARIA Nº 4657, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Concede ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4657/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 03A4-FF30-E488-6E7E

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 10/07/2024 15:40

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 10/07/2024 15:42

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 10/07/2024 15:51

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 11/07/2024 08:39

PORTARIA Nº 4657/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 03A4-FF30-E488-6E7E